

LEI Nº 768/2014

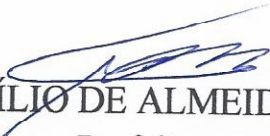
“Dispõe sobre denominação da Praça situada na Avenida Anísio Galvão, em frente a entrada da Avenida Senador Nilo Coelho, neste município, que passa a ser denominada **“PRAÇA ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA”**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça localizada na Avenida Anísio Galvão, em frente a entrada da Avenida Senador Nilo Coelho, neste município, passa a ser denominada **“PRAÇA ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2014.


MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito